



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO Nº 111, de 17 de dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOV. NEWTON BELLO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR ABSTÊNIO MENDES LINS.”

O PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, Roberto Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais decreta luto oficial de um dia em razão respeitosa do falecimento do senhor **ABSTÊNIO MENDES LINS**, que aconteceu na tarde desta segunda-feira (16), por volta das 14:00h.

CONSIDERANDO a grandiosidade dos serviços prestados para o desenvolvimento do município e como ser humano.

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo no município de Governador Newton Bello, por um dia, devendo assim ser considerado nesta terça-feira, 17 de dezembro de 2019;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal